

LIVRO	2	FICHA	1
MATRICULA	438	DATA	17/02/2023


CARTÓRIO MARAJÁ DO SENA
Ofício Único

MARAJÁ DO SENA - MA
Igor Marcellus Araujo Rosa
Oficial Registrador de Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terras situada no lugar Centro dos Amancios, município de Marajá do Sena - MA, medindo 88,8975 ha (oitenta e oito hectares oitenta e nove ares e setenta e cinco centiares), denominada Fazenda Bela Vista II, com os seguintes limites e confrontações: 00 - 01 - 91°00, 700 m; 01 - 02 03°00,250 m; 02 - 03 80°00, 400 m; 03 - 04 101°00, 300 m, 04 - 05 358°00, 400m; 06 - 07 27°400m; 06 - 07 27°00, 830m; 07 - 00 66°00, 650 m.; Ao Norte limita-se com as terras de Wrdyanayra Bezerra dos Santos Cesar, ao sul limita-se com as terras de Claudio Ferreira Lima, ao leste limita-se com as terras de Manoel Pereira Damascena e ao Oeste limita-se com terras de José Alves.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2086, Livro 2 do Registro Geral de Paulo Ramos - MA, transportada de ofício em virtude do imóvel pertencer a circunscrição de Marajá do Sena - MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 778, Livro 2-C de Registro Geral de Paulo Ramos - MA.

PROPRIETÁRIO - IRAN CARDOSO CESAR, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 25400832003-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 902.1084.185-15, residente á Rua Soares Melo, nº 48 -B, nesta cidade de Paulo Ramos - MA.

TÍTULO AQUISITIVO - O proprietário adquiriu o presente imóvel nos termos da Escritura Publica de venda e compra lavrada nas Notas do Oficial da Serventia Extrajudicial desta cidade de Paulo Ramos - MA, em data de 12 de julho de 2007, registrado no R1 da matrícula 2086, Livro 2 do Registro Geral de Paulo Ramos - MA aos 12 de julho de 2007. Está conforme, nada mais. Eu, Igor Marcellus Araujo Rosa - Oficial Registrador de Imóveis, dou fé. Marajá do Sena, 17 de Fevereiro de 2023. Selos: **ARQUIV163022SE2CB4CRABBBEN18, MATRIC163022SOFYGGC6DN6U0V43, PRENOT163022JHX7VYCZ9T62I704, COMREG163022KCD0U53Q30R04D67.**

AV-1 - Matrícula 438 - Protocolo: 876 de 16/02/2023. - **Averbação de Transporte de Ônus** - Nos termos da Cédula Rural Hipotecaria nº FIR - 005-07-0124/0, emitida em data de 24 de outubro de 2007 em Bacabal - MA, , por IRAN CARDOSO CESAR e sua mulher WRDYANAYRA BEZERRA DOS SANTOS CESAR, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em primeiro e especial hipoteca ao Banco da Amazonia S/A; sendo o crédito de R\$ 29.988,00, os encargos serão pagos integralmente anualmente, vencendo-se a primeira parcela em 15 de outubro de 2009, o prazo de amortização é de 04 anos sendo as prestações anuais e sucessivas cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15/10/2009 e a última em 15/10/2012.

Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Paulo Ramos, 25 de outubro de 2007. Raimundo Nonato de Assunção Silveira – escrivão. Matrícula Anterior: R-02-2086 da Matrícula 2086 do Livro 2 do Registro Geral de Paulo Ramos. Está conforme, nada mais. Eu, _____ **Igor Marcellus Araujo Rosa - Oficial Registrador de Imóveis**, transcrevi, dou fé. Marajá do Sena. 17 de Fevereiro de 2023. Selo: **AVESVD1630220EXCF3LDOHYDQ908**.

AV-2 – Matrícula 438 - Protocolo: 876 de 16/02/2023. – AVERBAÇÃO DE PENHORA - Procedo a presente averbação nos termos da Carta Precatória assinada pelo João Paulo Mello de acordo com o Processo nº 0003208-18.2010.8.10.0024, para constar a penhora na presente matrícula, de propriedade de IRAN CARDOSO CESAR e WRDYANCYRA BEZERRA DOS SANTOS CESAR. Está conforme, nada mais. Eu, _____ **Igor Marcellus Araujo Rosa - Oficial Registrador de Imóveis**, dou fé. Marajá do Sena. 17 de Fevereiro de 2023. Selo: **AVESVD1630223NJAGK3MAB2T8576**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br